



**IND 2155 /2015**  
**INDICAÇÃO**  
**(Do Sr. Deputado LIRA)**

L I D C  
Em 09/09/15  
Assessoria de Fianário

**Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da CEB Distribuição S.A., instalação de iluminação pública no Bairro São Gabriel na Região Administrativa de São Sebastião-RA XIV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo que por intermédio da CEB Distribuição S.A., a instalação de iluminação pública no Bairro São Gabriel na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Seter Protocolo Legislativo  
IND Nº 2155 / 2015  
Folha Nº 01 BIA

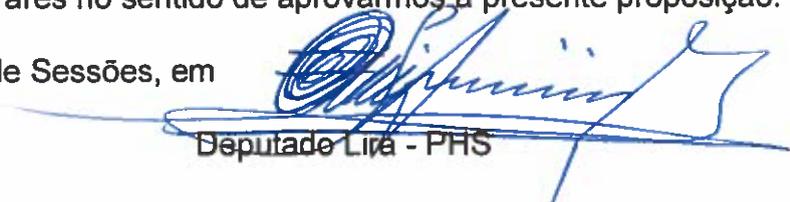
Trata-se de justa reivindicação dos moradores que reclamam pela falta de iluminação pública naquele bairro de São Sebastião.

No local já encontram-se instalados postes de iluminação com rede elétrica, mas até agora, mesmo com toda instalação pronta, os postes permanecem desligados, o que é um transtorno para os moradores que convivem todos os dias com a falta de segurança naquele bairro.

Iluminação Pública é o nome dado ao sistema de iluminação noturna das cidades. É essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

  
Deputado Lira - PHS